



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.831 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de RS2.000,00 (dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.419 de 14 de agosto de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de RS2.000,00 (dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.378 de 21/12/07, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de agosto de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha  
Procurador Geral do Município

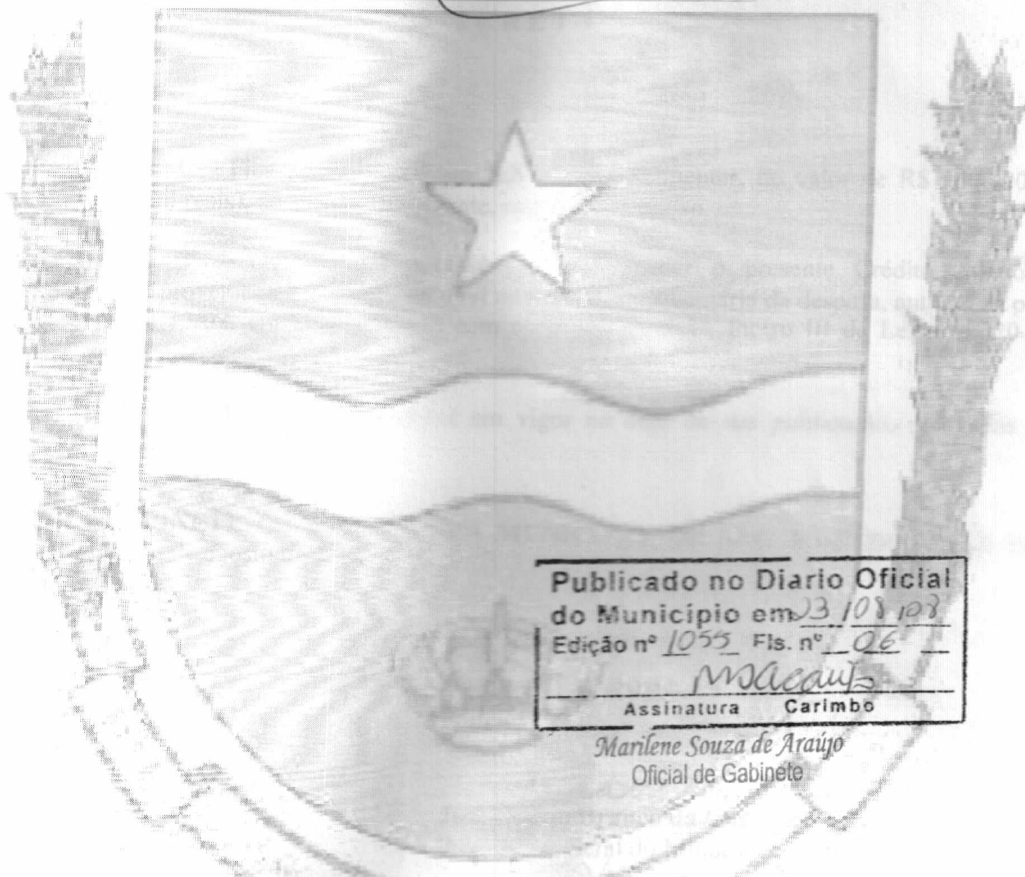
Daniel Marques Pereira Filho  
Secretário da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.831 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>			
3005.082441102.047	3.3.90.30-01	1.000,00	
3005.082441102.047	4.4.90.52-01	1.000,00	
3005.082441102.047	3.3.90.39-01		2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>




Publicado no Diário Oficial  
do Município em 23/08/08  
Edição nº 1055 Fis. nº 06

*Marilene Souza de Araújo*  
Assinatura Carimbo  
Marilene Souza de Araújo  
Oficial de Gabinete

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em 18 de agosto de 2008.

  
Rodrigo da Costa Frias  
Chefe de Gabinete